CASA DE JOÃO SIMÕES LOPES NETO (INSTITUTO)

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Pelotas
Endereço	Rua Dom Pedro II, 810 - Bairro Centro
Proprietário atual	Instituto João Simões Lopes Neto
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 03/2012
Processos de tombamento	2455-1100/99-8
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 106
Data de inscrição no Livro do Tombo	20/07/2012
Publicação no DOE	25/01/2012

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O imóvel foi construído em 1891, de acordo com inscrição em relevo na fachada frontal. Em 1897, foi vendida ao escritor regionalista João Simões Lopes Neto a casa situada na Rua 7 de abril, nº 52 (hoje Rua Dom Pedro II, 810), “com cinco aberturas na frente sul, inclusive um portão”, e testada de 11,90 metros. Em 1898 Simões Neto adquiriu um estreito terreno lateral, com 4,40 m de frente, que foi incorporado à propriedade como jardim lateral.

O escritor ali residiu durante dez anos, e em 1907 vendeu a casa e o terreno, que passaram por diversos proprietários. Na década de 1990 uma ação do Ministério Público impediu a demolição da casa. No ano 2000 o imóvel foi vendido ao Instituto João Simões Lopes Neto, empenhado na preservação do bem, que o restaurou e nele instalou sua sede.

João Simões Lopes Neto, escritor pelotense, nascido em 1865 e morto em 1916, é um dos marcos da literatura gaúcha e brasileira. São de sua autoria – além de obras históricas e peças teatrais – os "Contos Gauchescos", as "Lendas do Sul", os "Casos de Romualdo" e o "Cancioneiro Guasca". Estas obras, além de revelarem uma incomparável qualidade literária, são referências, hoje incontestáveis, da literatura brasileira.

INFORMAÇÕES ARQUITETÔNICAS

A edificação possui tipologia de arquitetura civil residencial, com linguagem eclética. Foi construída no alinhamento predial, com dois recuos laterais. Possui um pavimento e porão alto, cobertura em quatro águas com telha de barro tipo canal, platibanda vazada e rendilhada com frontão e data (1891), e estrutura de

alvenaria portante.

Na fachada com ornamentos, há cimalha lisa, pilastras com base lisa e capitel ornamentado; esquadrias com molduras trabalhadas em argamassa; ornatos em massa no frontão, sobre as vergas das esquadrias e sobre as gateiras; há portas-janela de madeira com postigos e sacadas com gradis de ferro. No interior, forro de madeira tipo saia-e-camisa, com destaque para as paredes de escaiola e os pisos revestidos com ladrilho hidráulico.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre o prédio localizado em Pelotas, na Rua Dom Pedro II, nº 810, conhecido formalmente como Casa de João Simões Lopes Neto (Instituto).

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico e Literário:** bem cultural associado à memória e produção literária de João Simões Lopes Neto (1865-1916), patrono e referência incontestável da literatura sul-rio-grandense e brasileira.
- **Arquitetônico:** expressivo exemplar de arquitetura civil residencial de linguagem eclética do final do século XIX (1891) em Pelotas.
- **Técnico-Construtivo e Ornamental:** estruturas de alvenaria portante, elementos ornamentais moldados em argamassa na fachada, técnicas decorativas em escaiola, forros saia-e-camisa e pisos de ladrilho hidráulico.
- **Social e Cultural:** atuação comunitária e do Ministério Público nos anos 1990 que evitou a demolição, culminando na aquisição e restauro pelo Instituto João Simões Lopes Neto para sediar suas atividades de preservação e difusão cultural.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria e a integridade arquitetônica da residência civil de um pavimento e porão alto;
- A platibanda vazada e rendilhada com frontão ornamental e a inscrição da data de 1891;
- Os ornamentos em argamassa da fachada (cimalha lisa, pilastras ornamentadas, molduras de esquadrias, vergas e gateiras);
- As portas-janela de madeira com postigos e as sacadas com gradis de ferro trabalhado;
- O jardim lateral incorporado em 1898 (4,40 m de frente) e os recuos prediais;
- Os elementos integrados internos: forros de madeira tipo saia-e-camisa, paredes de escaiola e pisos em ladrilho hidráulico.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Casa de João Simões Lopes Neto (Instituto) deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 2455-1100/99-8 e demais documentos oficiais de proteção da Casa de João Simões Lopes Neto (Instituto), tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 03/2012), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.